



Ata n.º 5 – 09/01/2023

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO/A URBANISTA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 A/2021 de 11 de janeiro, tornam se públicos os resultados do primeiro método de seleção (prova oral de conhecimentos), referente ao Procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (Arquiteto/a Urbanista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território (Planeamento e Ordenamento do Território), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16988/2021, publicado na 2.ª série, n.º 174 do Diário da República de 7 de setembro de 2021:

Lista Classificativa Intermédia (Prova oral de conhecimentos)

Candidatos Excluídos

- Por classificação inferior a 9,5 valores

Ana Margarida Almeida Frade 09,00 valores

- Por desistência

Ana Elisabete Martinho Amado

- Por falta de comparência

Ana Luísa Sanches Silva

Ana Tavares da Ponte Teixeira Amante

Andreia Filipa Lobato Monteiro Ferreira

Cátia Cristina Pinto Assunção

Elsa Cristina Neto Santos Caeiro

Isabel Cristina Gonçalves de Carvalho

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



João Manuel Baltasar Firmino do Carmo

João Manuel Neves Bilou

Jorge Herlander Vieira Pinto

José Carlos Prudêncio Pablo Santos

Luis Miguel da Silva Marques

Luísa Raquel Giro Pereira Santos Peixinho

Nuno Alexandre Ramos Leal do Rio

Renata Faria Barbosa

Rui Filipe Cabrita de Azevedo

Rui Miguel Machado Cunha Saavedra Pinheiro

Soraia Pinto Cunha

Susana Maria Nunes Romão

Vera Gomes Polido Baeta

O Presidente Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.